



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 056/2022

DATA: 01/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 018/2022 - Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, por interesse público, 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **09/02/2022** a **10/03/2022**:

SERVIDOR

29181 JOCÉLIA SOARES DOS SANTOS BARBOSA

PERIODO AQUISITIVO

12/03/2021 a 11/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração